



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2019 - CIE

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação demandada

Aquisição de equipamento concentrador da solução de otimização e aceleração de WAN para a sede do Tribunal visando substituir o equipamento atualmente em uso que se encontra com sua garantia técnica expirada.

2. Motivação / Justificativa

Com o intuito de melhorar as conexões de dados entre os fóruns eleitorais e a sede deste Tribunal, foram adquiridos, nos últimos anos, equipamentos de otimização e aceleração de WAN. Tais equipamentos compactam o tráfego de dados, melhorando significativamente o acesso a vários serviços disponibilizados na rede lógica do TRE (como, por exemplo, o SEI e o Correio Eletrônico). O último equipamento deste tipo foi instalado na sede da 8ª zona eleitoral no início de maio do ano em curso e, portanto, todas as sedes de zona já estão contempladas com os aludidos equipamentos. Este projeto só pode ser viabilizado em virtude da existência de um equipamento concentrador instalado na sede do TRE que foi adquirido pelo TSE e enviado ao TRE-AC em março de 2013, estando, portanto, fora de garantia. Dessa forma, para não inviabilizar o investimento realizado e permitir a continuidade da otimização e aceleração das conexões entre os fóruns eleitorais e a sede do TRE, faz-se necessária a aquisição de novo equipamento sob pena de inviabilizar todo o investimento realizado caso o equipamento atualmente em uso apresente defeito ou falha. Além disso, outra justificativa para a substituição do equipamento é que o mesmo está aquém da quantidade de dados a ele enviadas. Isto significa, considerando que todas as zonas estão conectadas ao concentrador, que o equipamento, nos horários de pico, mesmo utilizando sua capacidade máxima, não consegue suportar todo o tráfego a ele direcionado, deixando de otimizar nesses momentos parte dos dados trafegados.

3. Equipe de Planejamento da Contratação, integrante demandante:

O integrante demandante será o titular da Coordenadoria de Infraestrutura do TRE-AC.

4. Fonte de recurso

Orçamento ordinário do Tribunal

5. Alinhamento Estratégico:

A iniciativa encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Tribunal Eleitoral do Acre, no tocante a "Melhoria de Infraestrutura e Governança de TI".

6. Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

Justiça mais acessível

Justiça tempestiva

Melhoria da qualidade da gestão pública

Disseminação da Justiça Eletrônica

7. Expectativa de entrega da solução

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

não sim

8. Abrangência

Abrange as jurisdições de 1º e 2º Graus

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o § 7º, do art. 12, da Resolução nº 182 de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, encaminha-se à Diretoria-Geral para:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, conforme inciso II, § 7º do art. 12;
- II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio Branco, 10 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO**, **Coordenador(a)**, em 10/05/2019, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277318** e o código CRC **0238AD9A**.